



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto aquisição de doces diversos destinados às atividades de encerramento do ano letivo das escolas municipais, incluindo balas para a chegada do Papai Noel, bem como doces variados destinados ao atendimento das demandas do Gabinete Municipal, de acordo com as seguintes quantidades e descrição.

1.1. NATUREZA

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns”.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Qtd.	Descrição	Valor Médio Unitário R\$
1	19 kg	Bombom, com cobertura de chocolate e recheados, embalados individualmente, em pacotes de 1 Kg. Com padrão de qualidade Sonho de Valsa “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.	R\$ 60,21
2	59 caixa	Bala de gelatina de morango e nata, formato: beijo. Caixa com 12 pacotes de 15 gr. cada. Com padrão de qualidade Fini “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.	R\$ 25,66
3	700 pacote	Salgadinhos / chips, variados, pacotes com aproximadamente 35g. (Unidades)	R\$6,00
4	22caixas	Chocolate com recheio de morango, caixa com 32 unidades, com 12,3 gr. cada. Com padrão de qualidade Stikadinho “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.	R\$32,15
5	26 potes	Pirulito psicodélico gigante colorido, sabor tutti frutti. Pote com 30 unidades.	R\$45,09



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

6	7 pacotes	Saco transparente de celofane, medindo 20x30 cm. Embalagem com 100 unidades.	R\$30,09
7	102	Balas mastigáveis sabores sortidos, pacote de 500gr.	R\$11,58
8	72	Refrigerantes de cola 200 ml.	R\$2,40

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição tem por finalidade atender às ações desenvolvidas pela Secretaria de Educação e pelo Gabinete Municipal, voltadas à confraternização e celebração das atividades de encerramento do ano letivo. Os doces serão destinados à distribuição aos alunos das escolas da rede pública municipal durante o projeto de final de ano, bem como utilizados na recepção do Papai Noel e nas atividades de acolhimento promovidas pelo Gabinete, proporcionando momentos de integração, alegria e valorização das crianças e da comunidade escolar.

A aquisição de balas visa atender à tradicional comemoração da chegada do Papai Noel, promovida pela Prefeitura Municipal de Taiaçu. As balas serão distribuídas às crianças durante o evento, simbolizando o espírito natalino e contribuindo para um ambiente de confraternização, alegria e fortalecimento dos laços comunitários.

Além disso, a aquisição de doces diversos tem como objetivo atender às necessidades do Gabinete Municipal em ocasiões de reuniões, visitas institucionais, recepções de autoridades e demais eventos oficiais realizados nas dependências da Prefeitura, garantindo adequada hospitalidade e representação institucional.

3. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição do gênero alimentício para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.

3.2. A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, uma vez que a aquisição se mostra necessária para assegurar a realização das atividades de encerramento do ano letivo, eventos festivos e ações de acolhimento, fortalecendo os vínculos entre a administração pública e a comunidade local.

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

4.1. A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro Comercial no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;

c) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ); (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (disponível no site: www.sifge.caixa.gov.br);

d) Prova de regularidade para com as **Fazendas: Federal, Estadual e Municipal (mobiliário)** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame:

d.1) a regularidade para com a **Fazenda Federal** deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos e contribuições federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou emitida via internet (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br), ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

d.2) a regularidade para com a **Fazenda Estadual**, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou emitida via internet, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

d.3) a regularidade com a **Fazenda Municipal** deverá ser comprovada por Certidão Negativa de Tributos Mobiliários expedida pelo Município em que o estabelecimento da empresa licitante estiver situado, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT) ou certidão positiva com efeitos de negativa (disponível no site: www.tst.jus.br).

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. A entrega dos pneus será efetuada diretamente na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Raul Maçone, nº 306, frente, nesta cidade de Taiaçu, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da Ordem de Fornecimento, por exclusiva conta e risco da empresa, sem nenhum encargo para a Administração Municipal, em conformidade com o este Termo de Referência e a emissão da Ordem de Fornecimento emitida.

5.2. No momento da entrega o funcionário responsável fará a conferência do objeto recebido, desde que verifique sua conformidade com as exigências do ato convocatório, no que tange à qualidade e às quantidades, mediante recibo passado no verso do documento fiscal correspondente, que será imediatamente encaminhado ao Setor de Contabilidade.

5.3. A empresa é obrigada a substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto que se verificar inaceitável pelo setor requisitante, na forma da lei. 5.3.2. Constatadas irregularidades no objeto, a detentora poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a ata de registro de preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a ata de registro de preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis, e,

c) se disser respeito a incorreções nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à detentora para a devida substituição ou correção no prazo máximo de 03 (três) dias.

5.4. Nas hipóteses de substituição e/ou de complementação, a detentora deverá fazê-la, em conformidade com a indicação da Administração,



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado, sem prejuízo das penalidades impostas.

5.5. A entrega se dará de forma única.

a) Embalagem: original, lacrada e em perfeito estado de conservação;

b) Validade: mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega;

c) Assegurando que os produtos serão entregues em perfeitas condições de higiene, temperatura e integridade.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;

6.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

6.4. Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

6. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 10.301,17 (Dez mil trezentos e um reais e dezessete centavos).



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

9.2. O valor estabelecido como referência e como valor máximo para aquisição foi obtido de forma combinada através contratações similares e pesquisa em mídia especializada conforme considera o art. 23, §1º incisos II III e IV da Lei 14.133/2021

9.3. Justificativa para utilizar como parâmetro o inciso II, III e IV:

9.3.1. Inciso II: a utilização de dados provenientes de processos licitatórios recentes e de atas de registro de preços de outros entes públicos permite aferir valores efetivamente praticados pelo mercado em situações análogas, reforçando a adequação e a razoabilidade do parâmetro adotado.

9.3.2. Inciso III: A internet oferece acesso a uma ampla gama de fornecedores e varejistas, permitindo comparar preços entre diferentes marcas e produtos. Isso proporciona uma maior variedade de escolha e a possibilidade de encontrar a melhor oferta.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento do Município para o exercício de 2025, nas classificações abaixo: 02. Poder Executivo; 02.01. Administração e Finanças; 02.01.01. Administração e Finanças; 08.244.0002.2.032 Ações do FSSM. 3.3.90.32.99. Outros Materiais de Distribuição Gratuita; Ficha analítica nº 115; Desdobrada nº 5289; Fonte de recurso nº 01; Código de aplicação 510.0000.

Taiaçu – SP, 05 de novembro de 2025.

Marci Aparecida Franco de Oliveira

Doacir Gonçalves